

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

Beatriz Débora Bastos dos Santos

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: Reflexões sobre os
desafios e possibilidades na formação profissional**

SEROPÉDICA

2024

Beatriz Débora Bastos dos Santos

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: Reflexões sobre os
desafios e possibilidades na formação profissional**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Fabiana Schmidt

SEROPÉDICA

2024

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Se SANTOS, Beatriz Débora Bastos dos, 10/08/1999-
Estágio Supervisionado em Serviço Social: Reflexões
sobre os desafios e possibilidades na formação
profissional. / Beatriz Débora Bastos dos SANTOS. -
Seropédica/RJ, 2024.
34 f.

Orientadora: Fabiana Schmidt. Trabalho de
conclusão de curso(Graduação). -- Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, Serviço Social, 2024.

1. Estágio Supervisionado em Serviço Social. 2.
Formação profissional. 3. Precarização. 4. Políticas
públicas. I. Schmidt, Fabiana, 1974-, orient. II
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Serviço
Social III. Título.

Dedico esta conquista ao meu pai, que sempre acreditou em mim e me ajudou a transformar os pesadelos mais intensos em aprendizados valiosos.

Resumo: O trabalho se objetiva em falar sobre a tríade do estágio supervisionado, composta pelo estagiário, supervisor acadêmico e supervisor de campo e a indissociabilidade entre eles. Ademais, contribui no debate sobre a importância da supervisão direta nesse processo de formação acadêmica, resgatando momentos significativos ao longo da vivência no campo e observando os impactos da descontinuidade das políticas públicas no âmbito educativo e no atendimento direto à população.

Palavras-chaves: Estágio Supervisionado em Serviço Social; Formação profissional; Precarização; Políticas públicas.

Abstract: The objective of the work is to talk about the supervised internship triad, composed of the intern, academic supervisor and field supervisor and the inseparability between them. Furthermore, it contributes to the debate on the importance of direct supervision in this academic training process, rescuing significant moments throughout the experience in the field and observing the impacts of the discontinuity of public policies in the educational sphere and in direct service to the population.

Keywords: Supervised Internship in Social Work; Professional training; Precariousness; Public policies.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLA

ABEPSS- Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

ABESS- Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

EaD- Educação a Distância

ENESSO- Executiva Nacional de Estudantes em Serviço Social

PAIF- Proteção e Atendimento Integral à Família

PNE- Política Nacional de Estágio

TCC- Trabalho de Conclusão de Curso

UFRRJ- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO I - 1. POLÍTICA NACIONAL DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	11
1.1 - Importância da tríade no estágio supervisionado obrigatório.....	15
1.2 - Impactos da precarização das políticas públicas para o Estágio Supervisionado.	18
CAPÍTULO II - 2. RELATOS DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO.....	23
2.1 - Estágio supervisionado e o trabalho precarizado.....	24
2.2 - Experiência no campo de Estágio Supervisionado.....	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:.....	33

INTRODUÇÃO

O estágio supervisionado em Serviço Social é um espaço essencial de formação, mas também reflete os desafios impostos pelas políticas neoliberais que precarizam tanto a formação acadêmica quanto a prática profissional, além de ampliar as expressões da questão social. Este trabalho foi pensado a partir da experiência no campo de estágio em Serviço Social na assistência social da Prefeitura de Nova Iguaçu durante os anos de 2022 e 2023, no equipamento CRAS Águas do Guandu, tendo como motivação as divergências na perspectiva ética da profissão, compreendendo esse processo e suas consequências na formação. O estágio supervisionado do curso de Serviço Social da UFRRJ é dividido em três modalidades, onde: Estágio I, desenvolvemos a observação do espaço de trabalho, a estrutura do equipamento, as condições para atuação profissional e a postura do assistente social responsável pela supervisão e da equipe; Estágio II, criamos um Projeto de Intervenção a partir das observações coletadas durante o primeiro módulo; Estágio III, intervimos no equipamento utilizando o projeto proposto, de forma a contribuir para o funcionamento efetivo da instituição. As três modalidades de Estágio Supervisionado no decorrer da minha formação foram realizadas no mesmo equipamento, contribuindo para o entendimento das políticas setoriais da assistência social e seus reflexos no fazer profissional, posto que, as políticas irão influenciar no processo de contratação, na autonomia profissional e na condição do exercício profissional.

O presente trabalho foi iniciado através da experiência no campo de estágio compreendendo sua relevância durante a formação profissional e tem como objetivo problematizar a vivência no estágio supervisionado à luz da Política Nacional de Estágio em Serviço Social, além de trabalhar especificamente a relação do estágio e seus rebatimentos no cotidiano e na formação profissional. Ele está dividido em duas partes, a primeira, contextualizando a Política Nacional de Estágio em Serviço Social da ABEPSS; a supervisão acadêmica e de campo dentro do estágio obrigatório; e os impactos da precarização das políticas públicas para o estágio supervisionado. A segunda traz a supervisão acadêmica e de campo e o trabalho precarizado dos(as) profissionais; e por fim, a experiência no campo de estágio, dialogando sobre os conflitos de supervisão.

Neste trabalho utilizaremos como metodologia o estudo de caso a partir da minha experiência, refletindo sobre os limites vivenciados à luz do Projeto ético-político, e com isso, contribuir com as possibilidades neste processo de estágio supervisionado, que tem sido impactado pelas políticas neoliberais. O trabalho é baseado em pesquisas bibliográficas de livros e artigos publicados que englobam a temática do estágio supervisionado em Serviço Social, assim como as contribuições teóricas sobre Estado e políticas sociais, que constituem a formação em Serviço Social e se inter relacionam com o Estágio Supervisionado e a realidade vivenciada, além da utilização de leis, cartilhas e estatutos para embasamento do teórico.

CAPÍTULO I

1. Política Nacional de Estágio em Serviço Social e suas contribuições para a formação profissional

A Política Nacional de Estágio (PNE) é um instrumento político pedagógico que tem por finalidade orientar o processo de estágio, pois o entende como uma parte importante no desenvolvimento do educando como cidadão, e principalmente, como profissional. A ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), entidade civil de natureza acadêmico-científica, defende um projeto essencial na relação teórico-prática voltado para a garantia de direitos na formação profissional na área do Serviço Social e estabelece no art. 2º de seu estatuto:

I- propor e coordenar a política de formação profissional na área de Serviço Social que associe organicamente ensino, pesquisa e extensão e articule a graduação com a pós-graduação; II- fortalecer a concepção de formação profissional como um processo que compreende a relação entre graduação, pós-graduação, educação permanente, exercício profissional e organização política dos assistentes sociais; III- contribuir para a definição e redefinição da formação do assistente social na perspectiva do projeto ético-político profissional do Serviço Social na direção das lutas e conquistas emancipatórias; IV- propor e coordenar processos contínuos e sistemáticos de avaliação da formação profissional nos níveis de Graduação e Pós Graduação (ABEPSS, 2008).

Embora haja uma lei federal que regule o estágio dos estudantes em nível nacional (Lei 11.788/2008), a categoria profissional dos(as) assistentes sociais dispõe da, Lei 8.662/1993, que determina competências e atribuições dos(as) profissionais estabelecidas em seus artigos 4º e 5º

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;

XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais.

Apesar da obrigatoriedade e do compromisso da categoria com a supervisão de estágio, ainda há irregularidades no quesito *supervisão direta*, indo em contramão com o previsto na lei citada anteriormente e nas Diretrizes Curriculares, principalmente após firmarem a nova lógica curricular, estabelecendo o compromisso com a superação da “fragmentação do ensino e aprendizagem, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos como experiência concreta no decorrer da própria formação profissional” (DIRETRIZES CURRICULARES, 1999).

Ainda que tenham sido estabelecidos todos os itens citados anteriormente, a categoria de assistentes sociais determinou pelo CFESS (Conselho Federal de Serviço Social) a ementa da Resolução CFESS N° 533 de 29 de setembro de 2008, regulamentando a supervisão direta de estágio em Serviço Social, visto que compete aos conselhos regionais tal atribuição, prevista na Lei 8.662/93, art. 8°

I - orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS; II - assessorar os CRESS sempre que se fizer necessário; III - aprovar os Regimentos Internos dos CRESS no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS; IV - aprovar o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais juntamente com os CRESS, no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS; V - funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional; VI - julgar, em última instância, os recursos contra as sanções impostas pelos CRESS; VII - estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados; VIII - prestar assessoria técnico-consultiva aos organismos públicos ou privados, em matéria de Serviço Social; (Lei 8.662, 1993).

A atuação dos(as) assistentes sociais nas modalidades de supervisão deve ser pautada de acordo com o projeto ético político da profissão, além disso, é importante destacar que a categoria vai respaldar suas respostas profissionais em dois aparatos: jurídico-político específicos do Serviço Social, como Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93) e as Diretrizes Curriculares; jurídico-político abrangente, bem como, a Constituição Federal de 1988. Esses instrumentos tornam a atuação competente, abrangente e compatível com as conquistas individuais e coletivas, entendendo a importância da interlocução entre esses e com outros, dependendo da demanda exposta.

O projeto ético político do Serviço Social é construído e referenciado no código de ética de 1993, nas Diretrizes Curriculares e na Lei de Regulamentação da

Profissão. O projeto teve seu processo de construção iniciado após a categoria se mobilizar contra práticas conservadoras no movimento de intenção de ruptura e adotar a perspectiva crítica, baseada nos referenciais teórico-metodológicos de Marx, filósofo e economista alemão, importante para o Serviço Social devido suas contribuições para a reconceituação profissional, consolidando um projeto profissional alinhado à perspectiva crítica (Ghiraldelli, 2022). Contribuindo assim com a compreensão do sistema capitalista e a forma como ele afeta e viola os direitos sociais, entendendo que a questão social, foco de atuação do trabalho do(a) assistente social, é determinada pela relação capital-trabalho, e que esta é fruto do sistema capitalista. Este projeto profissional visa e busca um novo modelo de sociedade, justa e igualitária, e entende que o atual empecilho para essa transformação é o sistema capitalista e seus rebatimentos sociais e econômicos.

A construção das Diretrizes Curriculares foi feita a partir de 1994, apresentada como Proposta de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social, após a ABESS deliberar sobre os “encaminhamentos da revisão do Currículo Mínimo vigente desde 1982” na XXVIII Convenção Nacional da ABESS¹, porém, foi aprovada em 1995, na XXIX Convenção Nacional da ABESS², a “Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional, contendo os pressupostos, diretrizes, metas e núcleos de fundamentação do novo desenho curricular”. Adiante nessa discussão, em 1996, por meio de oficinas, junto à assessoria de um grupo de consultores foi elaborado um segundo documento, sendo esse: Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional: Novos Subsídios para o Debate. Em dezembro do mesmo ano, já na etapa final do processo de revisão curricular, a Diretoria da ABESS, a representação da ENESSO e do CFESS, o Grupo de Consultores de Serviço Social e a Consultoria Pedagógica, elaboraram de forma conjunta seis documentos regionais, e por meio deles, desenvolveram a Proposta Nacional de Currículo Mínimo para o Curso de Serviço Social, sendo aprovada na Assembleia Geral da ABESS, em novembro de 1996. (DIRETRIZES GERAIS PARA CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, 1996)

A PNE (ABEPSS) foi desenvolvida em 2010 e teve sua formulação baseada nas concepções de estágio das Diretrizes Curriculares (ABEPSS), visando a “defesa

¹ XXVIII Convenção Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS) realizada em Londrina/PR, outubro de 1993.

² XXIX Convenção Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS) realizada em Recife, dezembro de 1995.

de um projeto profissional vinculado a um projeto de sociedade no horizonte estratégico da ampliação dos direitos, na direção da emancipação humana” (POLÍTICA NACIONAL DE ESTÁGIO-ABEPSS, 2010, p. 2), além, de ter sido moldada por meio da necessidade de defesa de um estágio supervisionado qualificado, principalmente após o aumento de cursos de Ensino a Distância em Serviço Social e a baixa adesão à supervisão direta do estágio obrigatório, prescrito nas Diretrizes Curriculares (ABEPSS). A PNE reforça a Resolução 533 do CFESS de 2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio em Serviço Social, com destaque para o Art. 2º, dizendo que

A supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino (CFESS, 2011, p. 127).

E vai considerar que:

- a norma regulamentadora, acerca da supervisão direta de estágio em Serviço Social, deve estar em consonância com os princípios do Código de Ética dos Assistentes Sociais, com as bases legais da Lei de Regulamentação da Profissão e com as exigências teórico-metodológicas das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social aprovadas pela ABEPSS, bem como o disposto na Resolução CNE/CES 15/2002 e na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- a necessidade de normatizar a relação direta, sistemática e contínua entre as Instituições de Ensino Superior, as instituições campos de estágio e os Conselhos Regionais de Serviço Social, na busca da indissociabilidade entre formação e exercício profissional;
- a importância de se garantir a qualidade do exercício profissional do assistente social que, para tanto, deve ter assegurada uma aprendizagem de qualidade, por meio da supervisão direta, além de outros requisitos necessários à formação profissional.

Evidenciando então, que a supervisão direta é um pilar fundamental durante a supervisão, tanto acadêmica quanto na de campo, e mais uma vez, salienta a indissociabilidade entre a tríade do estágio supervisionado, estagiário, supervisão acadêmica e supervisão de campo. A PNE vai concluir o art. 2 expondo que o estágio se

(...) configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio”, em conformidade com o disposto no parecer CNE/CES nº 492/2001, homologado pelo Ministro de Estado da Educação

em 09 de julho de 2001 e consubstanciado na Resolução CNE/CES 15/2002, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2002, que veio aprovar as diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social;

- as disposições do Código de Ética Profissional do Assistente Social, que veda a prática de estágio sem a supervisão direta, conforme as alíneas “d” e “e” do artigo 4º do Código de Ética do Assistente Social;
- que a atividade de supervisão direta do estágio em Serviço Social constitui momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoria-prática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica (CFESS, 2011).

Com isso, compreendemos a importância da PNE como instrumento político pedagógico fundamental para a formação profissional do(a) assistente social, visto que reúne os princípios de todos os avanços feitos para a realização do estágio supervisionado, indicando que os cursos de Serviço Social ofereçam um ensino de qualidade comprometido com os princípios do projeto ético político da categoria profissional e com os estudantes em formação, pois a interlocução dos atores que compõem a tríade do estágio supervisionado são um dos conjuntos que contribuem para a efetivação de uma formação crítica e de qualidade.

1.1 - Importância da tríade no estágio supervisionado obrigatório

Como dito anteriormente, o Estágio Supervisionado é considerado fundamental no processo formativo do educando, no entanto, sua importância não se dá pensando somente na futura atuação profissional, mas também no desenvolvimento garantido durante o seu processo. Esse desenvolvimento é realizado durante as supervisões composta pela tríade do estágio supervisionado, sendo o/a estagiário(a), supervisor(a) acadêmico(a) e supervisor(a) de campo, contendo um protagonismo para cada um desses atores. A supervisão precisa estar garantida nesse processo e na indissociabilidade desses indivíduos, pois trabalha a relação teoria e prática, sendo nela que o/a estagiário(a) apreende e compreende sobre as dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, fundamentais na formação e na vivência dos(as) assistentes sociais. Para Rodrigues e Manfroi (2019) o(a) assistente social é um profissional interventivo, portanto sua resposta no cotidiano do trabalho deve ter embasamento teórico crítico seguindo uma conduta ética nas demandas dos espaços sócio-ocupacionais, para por meio dos referenciais

teóricos conseguir responder às demandas, reconhecendo a relação dialética que se estabelece entre teoria e prática.

As competências teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, também indissociáveis, vão permitir ao profissional posicionamento e esclarecimento frente às questões apresentadas no cotidiano profissional. A competência teórico-metodológica é a capacidade de relacionar teoria, método, histórias e contextos, e com isso efetivar uma prática profissional mais qualificada. É ir além de “identificar o fenômeno social, mas captar a essência daquilo que fundamenta as demandas que lhe chegam, bem como o potencial que portam” (CRES-MG, Luciana de Paula, 2023, p. 81). Para Guerra

A utilização do método dialético crítico e suas categorias centrais: totalidade, contradição e mediação, na análise da realidade social não é algo aleatório. Requer aprendizagem gradual, sistemática e permanente, o que remete à responsabilidade da formação profissional em fornecer as condições e possibilidades (GUERRA, 2023, p. 55)

Ainda para Guerra (2023), enquanto os fundamentos teórico-metodológico explicam a concepção da formação, a dimensão ético-política vai fornecer direção social estratégica para a profissão. Alexandra Eiras (CRESS-MG, 2023) avança, expondo que o posicionamento ético-político além de proporcionar direção e horizonte da ação profissional, mostra os interesses, lutas e os projetos aos quais a classe se vincula.

A dimensão técnico-operativa vai demandar maior articulação com as outras dimensões³ pois é por meio desta que o(a) assistente social terá base e capacidade de utilizar os instrumentos necessários para intervir de forma eficaz na realidade do usuário, gerando transformação social naquele indivíduo ou grupo. Essa dimensão reforça a importância do aporte teórico-metodológico para a análise da situação e da dimensão ético-política para dar posicionamento ao profissional diante das suas escolhas de intervenção, preferencialmente, seguindo a práxis marxista (CRESS-MG, Luciana de Paula, 2023), sendo um conceito que trabalha a relação entre teoria e prática, exercitando o pensamento crítico de forma a transformar a realidade através da luta por direitos.

³ Destaco a importância de dizer que todas as dimensões são interligadas, entretanto a dimensão técnico-operativa vai precisar de forma mais rápida de todo o acúmulo teórico para pautar sua resposta profissional, no entanto, TODAS as dimensões são indissociáveis.

Baseada nas dimensões citadas acima e sua importância na realização do estágio obrigatório, podemos dizer que elas se correlacionam com a Lei do Estágio (Lei 11.788/08) que dispõe que o estágio é um ato educativo, e por isso, entende-se que o estagiário não deve ser explorado como uma força de trabalho barata e descartável, portanto, a supervisão demanda diálogo entre a tríade para eficiência do futuro profissional que está em formação e para que o estagiário seja visto como um membro importante da equipe. A Lei também destaca que o estagiário não poderá exceder seis (6) horas diárias e trinta (30) horas semanais no campo de estágio, bem como estabelece o limite de um (1) estagiário para cada dez (10) horas semanais trabalhadas. Em tese, essa é a realidade dos campos, porém o que se observa muitas vezes é a criação de estratégias para burlar o que está disposto na Lei, visto que não são todos os campos que disponibilizam bolsas/salários para os estagiários e por uma questão de permanência no curso e no estágio obrigatório optam por exceder as horas diárias no campo de forma a compensar a ausência em outro dia, este já sendo um indicativo da precarização presente tanto nos campos de estágio, quanto na universidade e na vida do estudante.

Conforme salientamos a indissociabilidade entre a tríade do estágio supervisionado, cabe destacar as atribuições de cada integrante desse conjunto, sendo do **estagiário** o compromisso de ter uma postura investigativa, crítica e interventiva no processo de aprendizagem, construindo conhecimentos que servirão de base para sua futura ação profissional. Quando ao/à **supervisor(a) acadêmico(a)**, cabe o papel de orientar e avaliar o desempenho do estagiário durante sua trajetória, fornecendo ao aluno qualificação e aprimoramento do trabalho nas dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas de acordo com o plano de estágio, correspondente ao nível de estágio que o aluno está inserido. Ao/à **supervisor(a) de campo** cabe integrar, orientar e avaliar o aluno durante o processo de estágio, permitindo que o cotidiano profissional forneça atividades prático-institucionais, gerando experiências e demandas a serem discutidas em sala de aula na supervisão acadêmica (CRESS-RJ, 2011-2014, p. 9 e 10).

A supervisão de estágio se configura como um desafio constante, marcado pela necessidade de equilibrar as demandas institucionais, as expectativas do estagiário e a busca por uma formação profissional que articule teoria e prática. A qualidade das relações estabelecidas nesse processo impacta diretamente a capacidade do estagiário de desenvolver habilidades técnicas e críticas para atuar na garantia dos direitos sociais dos usuários. O estudante ao iniciar o processo de estágio deveria estar adquirindo conhecimentos acerca das atribuições privativas do(a) assistente social, disposta no Artº 5, inciso IV da Lei 8662/93, realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social, tanto em âmbito geral, quanto na área específica de atuação do(a) profissional, pois além de servir como fundamento para sua atuação profissional, o aluno se coloca diante da realidade cotidiana dos usuários, expandindo seu leque de possibilidades para enfrentamento das expressões da questão social no dia a dia dessa população. Com isso, percebemos a relevância do estágio supervisionado, tornando-o fundamental, junto ao Trabalho de Conclusão de Curso, para que além da obtenção do diploma, o aluno tenha adquirido durante a formação uma compreensão ampla e crítica no campo teórico, ético, político e cultural para o exercício e intervenção profissional, fortalecendo o discurso da experiência prática supervisionada em algo profícuo para a qualificação profissional e enfraquecendo a visão burocrática desse processo.

1.2 - Impactos da precarização das políticas públicas para o Estágio Supervisionado

As políticas públicas são um conjunto de medidas adotadas pelo Estado para garantir que as necessidades da sociedade sejam atendidas, seja por meio de programas, projetos ou benefícios. Elas não possuem um padrão ao serem moldadas, pois são formadas através de ideologias políticas do grupo que a desenvolveu, podendo ter características democráticas, liberais, conservadoras, dentre outras. A assistência social, a partir da Constituição de 1988, é reconhecida como uma política pública, dever do Estado e direito do cidadão (Couto, 2015), objetivando garantir acesso a serviços para as pessoas que dela necessitam, utilizando as políticas sociais como instrumento viabilizador de direitos. As políticas sociais são voltadas a bens e serviços básicos à população, compreendendo áreas

como assistência, saúde, previdência, educação e moradia, que no contexto atual demandam conhecimento crítico para descontinuar ações moralistas e baseadas no senso comum por parte dos(as) assistentes sociais.

A professora e assistente social Ídila Muniz (2018)⁴ nos diz que as políticas sociais serão realizadas pensando nas transformações que podem gerar no cotidiano do público beneficiário alcançado, e para isso, antes de executarem as mudanças realizam uma avaliação dos impactos, positivos ou negativos, que o programa ou projeto pode causar aos usuários e, durante a execução utilizam recursos metodológicos de análise para identificarem se os objetivos propostos foram alcançadas. Na lógica neoliberal, essas avaliações vão servir somente para obter respostas de sucesso ou fracasso de determinada políticas, negligenciando outros fatores importantes ao se tratar da construção e efetivação da mesma, fazendo as respostas negativas servirem de meio para descontinuação ou reformulação do programa, estratégia utilizada para que os equipamentos recebam menos recursos. O processo de precarização das políticas públicas se evidenciam no contexto atual devido às estratégias de ataque às políticas sociais, que vêm sofrendo perdas de direitos historicamente conquistados. Fabiano e Borges Filho (2024) afirmam que

A adoção de políticas neoliberais frequentemente leva à redução de investimentos em políticas sociais, resultando em menor acesso às políticas. Esse cenário agrava as desigualdades sociais e aumenta a demanda por serviços sociais, colocando os assistentes sociais diante de desafios ainda maiores em seu trabalho cotidiano (Fabiano; Borges Filho, 2024, p. 13).

Portanto, compreende-se que o Estado se reformula para atender às novas necessidades do capital, configurando-se de forma máxima para o capital, e de forma mínima para o social, contribuindo para a retirada de direitos dos trabalhadores e das pessoas usuárias das políticas públicas. Políticas de desmontes são utilizadas como estratégias em forma de corte de gastos, reduzindo o financiamento, a exemplo o teto de gastos da Emenda Constitucional 95/2016⁵ para

⁴ A referência utilizada é baseada em uma vídeo aula da professora Ídila Muniz sobre Políticas Públicas e Serviço Social na plataforma do YouTube no canal Assistente Social Concurseira.

⁵ Essa Emenda estabeleceu o Novo Regime Fiscal (NRF) no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, congelando as despesas primárias do orçamento público, diretamente relacionadas à oferta de bens e serviços à população e impactando nas políticas públicas de educação, uma vez que congelou a receita destinada ao financiamento das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

as despesas primárias pelo prazo de vinte anos, fazendo que a política de assistência social que já não recebia muitos recursos, seja ainda mais impactada, afetando toda a estrutura da política de assistência, principalmente o atendimento direto à população (Rocha, 2020).

Como dito acima, todos os mecanismos utilizados pelo Estado neoliberal visam enfraquecer as políticas e por meio desses métodos de desmonte e fragilização (Behring; Boschetti, 2016), buscam afetar o trabalho do(a) assistente social que atua na execução dos serviços, pois fragilizando essas políticas, a atuação profissional se torna inconsistente. Os impactos da precarização das políticas vão refletir tanto na atuação profissional, quanto nas condições do espaço para a atuação deste(a), na infraestrutura, nos meios para que o(a) profissional chegue até aquele usuário e na dinâmica do espaço, evidenciando a urgência da retomada dos princípios contidos na Constituição de 1988 no que se refere ao financiamento do Estado na execução dessas políticas. Outro aspecto que vai se tornar evidente nesse processo de precarização são as ações pautadas em respostas imediatas por meio dos equipamentos na proteção social básica, atuando com esses usuários de forma focalizada e compensatória, impactando na prestação do serviço desses profissionais, que no contexto atual, demandam cada vez mais capacitações contínuas e um novo perfil de competências críticas e criativas (Behring; Boschetti, 2016). As práticas de respostas imediatas devem ser combatidas pois além de impactarem a profissão, ajudam a retirar a responsabilização do Estado quanto à proteção social, responsabilizando e atribuindo às famílias uma função social que corresponde ao Estado, pois ele mesmo é propulsor das expressões da questão social e contribui para seu recrudescimento. A responsabilização atribuída à família é uma tática utilizada como forma de manipulação social, participe da lógica do capital e das políticas neoliberais, indicando ao usuário que sua realidade não é fruto das opressões imposta pelo capital. O Estado, então não se responsabiliza junto à população para o enfrentamento das expressões da questão social, associadas à pauperização desses indivíduos necessitados de atenção da assistência social, transformando as ações que deveriam ser políticas em motivos para troca de favores e assistencialismos compensatórios, retomando a noção de política residual, destituída de caráter transformador (Couto, 2015).

Durante a realização do Estágio Supervisionado, pude compreender os rebatimentos de fragilização em ambas as esferas, acadêmica e campo, a primeira tendo relação direta com os ataques às universidades públicas, condicionado ao corte de verbas que impacta na estrutura de alimentação, moradia, transporte, segurança, biblioteca, acesso à internet, recursos pedagógicos, necessidade de ampliação de espaço para sala de aula e, por desdobramento chega às unidades acadêmicas demandando por um número maior de técnicos e de professores para o desenvolvimento pleno do tripé universitário, ensino, pesquisa e extensão com a devida infraestrutura, somando a baixa abrangência das bolsas estudantis da política de permanência, monitorias, bolsas para projetos de um modo geral, que servem como política de permanência para muitos estudantes, na ausência de segurança pública na própria universidade e no entorno dela, pois os conflitos gerados através da busca pelo poder local dos grupos armados paralelos ao Estado resultam no cotidiano estudantil e na permanência dos alunos nesse espaço, dentre outros fatores. Embora o curso de Serviço Social da UFRRJ seja recente, há o anseio pela estruturação da pós-graduação em diálogo com a profissão, no entanto, ainda não há condições para esta estruturação devido ao quadro geral de sucateamento elencado acima. Esses aspectos afetam a continuidade do processo formativo de mestrado e especialização em Serviço Social na UFRRJ, que pertence a Baixada Fluminense, região duramente afetada pelas expressões da questão social, tornando extremamente necessário a oferta da pós-graduação, mestrado e doutorado em Serviço Social, de forma pública e qualificada, pois até este momento, a opção para quem procura este modo de ensino precisa realizar um extenso deslocamento de território, visto que esses cursos não são ofertados na UFRRJ-Seropédica.

Destacamos a necessidade da formação continuada para o(a) profissional assistente social, buscando o aprimoramento e qualificação contínua para que suas ações sejam pautadas de forma ética e eficaz, devido às intensas manipulações do Estado para tornar o trabalho burocrático e ineficiente, pois sua atuação é reputada como referência para as pessoas que utilizam o serviço da assistência social, apesar de possuir uma equipe multidisciplinar em todos os equipamentos da assistência social. A educação permanente vai além da necessidade de atualização, ela serve como base para a transformação da postura profissional, visto que a sociedade e a

dinâmica do trabalho são mutáveis e o(a) profissional precisa acompanhar as mudanças e as novas demandas. Lewgoy (2013) vai expor que formação continuada está alinhada ao projeto ético-político do Serviço Social, buscando fortalecer a qualidade da formação, dos serviços prestados e a defesa dos direitos sociais, e ainda complementa que o estágio supervisionado está intrinsecamente associada à educação permanente, pois durante sua realização é necessário uma articulação entre a formação acadêmica e a prática profissional, para que sejam criadas as estratégias político-pedagógicas necessários para enfrentar os desafios intensificados pelas políticas neoliberais que afetam a qualidade da formação, do trabalho no campo e do trabalho docente.

As condições de trabalho no campo de estágio estão colocadas sob a perspectiva de menos garantia na viabilização de direitos e mais atendimentos mecânicos. O espaço disponibilizado para os atendimentos e acompanhamentos, além de pequenos para a quantidade de profissionais, possuem dois computadores, sofrem com infiltração e dificulta o atendimento particularizado a fim de deixar a pessoa confortável para apresentar sua demanda, ainda acresce a ausência de segurança, pois a maioria das paredes são formadas por alvenaria e janelas que vão do chão ao teto, revestidas de alumínio e vidro, suscetíveis a depredações colocando os profissionais em risco. Os transportes para as visitas domiciliares ou interlocução entre as redes seguem uma lista de disponibilidade entre os equipamentos, sendo necessário adaptações sobre o dia do funcionário no espaço de trabalho, pois se ele não estiver atuando nos dias disponíveis do carro, a pessoa assistida pelo programa perde a oportunidade de atendimento/acompanhamento.

E é nessa perspectiva que remamos na contracorrente, ou seja, na luta contra o neoliberalismo, contra o desmonte das políticas sociais públicas e o atual direcionamento da política educacional de ensino superior no Brasil, em que se destacam a massificação do acesso e a precarização do trabalho docente em todos os âmbitos em que se insere: ensino, pesquisa e extensão (Lewgoy, 2013, p. 69).

Levando isso em conta, reiteramos a importância dos(as) assistentes sociais exercerem o direito de estarem em contato com aprimoramentos teóricos, fortalecendo o posicionamento crítico profissional e contribuindo com a categoria, trabalhando a luta e a resistência coletiva, pois a maneira como estão comprometidos enquanto classe trabalhadora, influencia de forma qualificada na atuação com o usuário.

CAPÍTULO II

2. Relatos da experiência vivenciada no campo de estágio supervisionado obrigatório

A experiência de estágio que impulsionou o desenvolvimento deste trabalho se deu no equipamento que pertence à Prefeitura de Nova Iguaçu, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Águas do Guandu, localizado no bairro Jardim Guandu. O campo escolhido para realização do estágio está relacionado à uma questão de locomoção, pois o local onde resido pertence a área de abrangência do trabalho profissional do equipamento apesar da distância considerável. Neste equipamento são realizadas ações que visam fortalecer o vínculo familiar dos usuários e garantir o direito ao acesso às políticas públicas e sociais para a população necessitada de atenção que vai até esses espaços e procuram pelos serviços ofertados. O serviço do CRAS é definido como atenção básica da assistência social e é composto por uma equipe multidisciplinar, possuindo em sua composição assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, orientadores sociais, cadastradores (Cadastro Único) e funcionários que ofertam oficinas. As oficinas realizadas no equipamento do campo de estágio eram maquiagem, crochê, artesanato, atletismo e karatê, de forma gratuita para a comunidade, possuindo como única condicionalidade⁶ estar ativo no Cadastro Único.

O território de atuação desses profissionais é extenso e caracterizado pela precarização de habitações, condições de vida e as múltiplas manifestações de violências, principalmente por parte de grupos armados, que comandam as comunidades. A população utiliza os serviços oferecidos pela assistência social, especificamente benefícios financeiros, pois estão sofrendo as consequências da precarização da vida humana estabelecida pelo sistema capitalista, sobretudo com a investida neoliberal. As oficinas prestadas nos espaços colaboram com a socialização, e algumas são ofertadas especialmente para uma possibilidade de fonte de renda, visto que o valor financeiro disposto pela política não é o suficiente para viver de forma digna, posta como satisfatória para a sobrevivência.

⁶ Termo utilizado para expressar um requisito. Todos os serviços oferecidos pelo CRAS vão exigir o número do NIS (número de identificação social), gerado pelo código familiar do Cadastro Único.

O contato com o campo possibilitou a percepção de que o Cadastro Único é o serviço mais procurado nos Centros de Referência de Assistência Social, utilizado como forma de entrada nos benefícios assistenciais, financeiros ou não, no entanto, os usuários atribuem o cadastro somente ao Benefício Bolsa Família, seja por utilizarem somente esse serviço, ou pela ausência de interlocução da equipe com os usuários, colaborando para a efetivação de práticas imediatistas, desconsiderando o direito ao acesso à informação, principalmente ao se tratar de um espaço de políticas públicas.

A seguir, o texto será dividido em dois tópicos de forma a facilitar a compreensão da leitura. Primeiro será abordado sobre as supervisões acadêmica e de campo e o trabalho precarizado, em seguida, serão descritas as situações vivenciadas no equipamento, de modo a contribuir para o debate acerca da supervisão de estágio de forma ética, compreendendo os acontecimentos e os rebatimentos dessas ações na formação profissional, buscando contribuir com o debate sobre os desafios atuais do estágio supervisionado.

2.1 - Estágio supervisionado e o trabalho precarizado

As formas de precarização dos espaços de trabalho dos(as) assistentes sociais se intensificam independente do âmbito em que esses profissionais atuam, no entanto, a localização geográfica dessas instituições impactam nas condições econômicas do município e dos meios de acesso para o profissional exercer suas atribuições. As duas esferas em que pode presenciar essas precarizações foram na assistência social oferecida pelo município e na academia, no âmbito da formação. Apesar da diferença entre as atuações dos profissionais nesses espaços, o modelo neoliberal brasileiro afeta, igualmente, ambas as esferas e um dos determinantes para tal é o fato de pertencerem ao setor público. O setor privado acadêmico também irá apresentar precarização, entretanto, tende a estar voltado à forma mecânica de ensino e aprendizado, pensados somente à demanda e lucro.

A precarização do trabalho acadêmico se exhibe nos sucateamentos da infraestrutura, na quantidade de profissionais e como isso influencia na qualidade dos serviços prestados, pois o número reduzido de docentes implica diretamente na forma como as disciplinas são conduzidas, impactando na sobrecarga de trabalho

enquanto prestadores de serviços, e dos alunos, que sofrem os rebatimentos da precarização, como a ausência de recursos dificultando os investimentos em pesquisas, afetando a formação e a perspectiva de crescimento profissional. Apesar do processo de supervisão ter o(a) professor(a) acadêmico(a) como papel central, ele é construído em conjunto à instituição de ensino, portanto, as condições para o(a) supervisor(a) conduzir e executar a disciplina é de responsabilidade institucional.

Durante a realização dos módulos de estágio supervisionado não houveram condições de mediação presencial entre supervisão acadêmica e de campo, por ausência de transporte institucional, sendo necessário que o supervisor ceda ao discurso de precarização e crie as condições para sua efetivação de forma individualizada, portanto, é necessário que se crie condições de trabalho dignas, com carga horária compatível com as funções a serem executadas e recursos adequados para atuação profissional.

O trabalho do(a) assistente social supervisor(a) de campo por vezes está relacionado ao acúmulo de funções e tarefas institucionais, que gera desqualificação sua atuação e sobrecarga física e emocional. A terceirização dos serviços públicos na assistência social, tem impulsionado a lógica de mercado em direção à redução de custos e na correlação de forças, gerando pressão sobre os supervisores de campo. A exigência de metas ambiciosas dificultam a garantia na qualidade dos atendimentos com os usuários, pois a terceirização está associada a rotatividade profissional e a precarização nas condições de trabalho.

Os assistentes sociais hoje, além de trabalharem como terceirizados (para o Estado ou até mesmo em instituições do Terceiro Setor), também vendem sua força de trabalho diretamente para o Estado, nas denominadas “contratações emergenciais”, seja por RPA (recibos de pagamentos de autônomos) ou por outros meios previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Algumas dessas formas de trabalho acarretam em perdas de direitos profissionais tais como 13º salário, férias e fundo de garantia, entre outras perdas de direitos, características do contexto neoliberal que estamos inseridos. (Guimarães, et al. 2014, p. 7)

Todos esses rebatimentos contribuem para diminuição da autonomia profissional, reduzindo a qualidade dos serviços prestados, pondo em debate

a discussão sobre o lugar da autonomia profissional, pelas ameaças à sua realização em meio às contradições da sociedade regulada pelas relações capitalistas, em que trabalhadoras/es vivenciam pressões, assédios, embates, precarização do trabalho e aumento do desemprego. (CFESS, 2021, p. 72)

Portanto, o fato desses profissionais estarem sobrecarregados afeta a forma como é conduzida a supervisão direta, pois conforme aponta Iamamoto (1998, p. 63) além de não possuírem “todos os meios necessários para a efetivação do seu trabalho: financeiros, técnicos e humanos necessários ao exercício profissional autônomo”, este(a) profissional se enquadra na condição de assalariado, portanto tem sua autonomia restringida devido à dependência “de recursos previstos nos programas e projetos da instituição que o requisita e o contrata, por meio dos quais é exercido o trabalho especializado”, e conseqüentemente, essa instituição organiza o processo de trabalho que esse(a) profissional participa. No entanto, o Conselho Federal de Serviço Social (2021, p. 72) manifesta

esta dimensão não elimina o fato de que o trabalho profissional deve preservar a perspectiva ética e técnica da sua realização e as respostas profissionais não podem ser construídas de forma automática e estritamente padronizadas, sob o comando das instituições empregadoras, mas devem ser envolvidas por questões, por críticas, por atitude investigativa, que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências, que alarguem a autonomia profissional em face dos valores e princípios construídos historicamente pelo Serviço Social brasileiro.

Em vista disso, faz-se necessário a atenção no debate sobre a precarização dos espaços e do trabalho qualificado, pois ao tornar evidente essa discussão, estamos expressando a insatisfação com os serviços prestados em relação ao Estágio Supervisionado, compreendendo os fatores políticos que influenciam as decisões e ações dos profissionais, entretanto, considerando que a precarização, e com isso, as dificuldades em exercer um trabalho competente, não é uma escolha individual e sim uma determinação estrutural. A busca então é, refletir sobre esses processos contraditórios e contribuir com a qualidade dos serviços prestados e o compromisso com a educação qualificada.

Resgatando pontos anteriores do texto, nosso projeto profissional tem como pilares norteadores a Lei de diretrizes e bases, O Código de ética de 1993 e a Lei de regulamentação da profissão, que compõem o nosso projeto ético político, fundamentando nossa atuação na perspectiva crítica, apontando

uma imagem ideal da profissão, cuja cultura profissional se assenta em valores libertários, que a legitimam, evidenciando a função social da profissão, seus objetivos, seus conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas e práticas, enfim, alinhado ao projeto societal transformador da realidade, que tem no horizonte a construção de uma nova ordem societal, sem exploração e opressão de classe, gênero e raça, mas que essa cultura profissional autorrenovada, crítica, é transversal aos desafios impostos no próprio cotidiano material. (Da Silva, 2022, p. 4)

Nossa categoria se alimenta da luta por direitos e é ancorado nesses princípios que a atuação profissional deve estar respaldada, alinhando mudanças significativas para o enfrentamento das expressões da questão social, o que Guerra (2019) considera “fundamental problematizar, refletir, definir e elaborar respostas profissionais”, trabalhando a interlocução dos atores e movimentando a relação entre teoria e prática, vinculando o trabalho profissional aos interesses da classe trabalhadora.

2.2 - Experiência no campo de Estágio Supervisionado

Minha experiência no campo reuniu desafios durante a realização dos estágios em todas as modalidades (I, II, III). Ao todo, estas experiências foram marcadas por duas supervisões diretas no campo, além das complicações geradas pela falta de comunicação para avaliação e assinatura dos documentos de estágio, visto que a parte documental é essencial para a aprovação da disciplina de Estágio Supervisionado. Durante a realização do Estágio I e II, o profissional nomeado a ser meu supervisor de campo se recusava a levar o carimbo que consta o número do registro profissional, apesar da tentativa de lembrá-lo um dia antes, de forma a facilitar o processo e a convivência no equipamento durante os dias estipulados para estar presente no CRAS. Ademais, formalmente eu exercia o papel de estagiária, entretanto, o que era designado a mim como função eram atividades de cunho burocráticos a nível de formação básica (nível médio), inclusive, funções que o próprio supervisor se colocava oposto à exercer e a direcionar à seus estagiários, pois não eram realizadas pelos(as) técnicos(as) do PAIF⁷ (ficar na recepção, realizar agendamento para cadastro único, fazer isenções de identidade, 2º via de certidão de nascimento/casamento, isenção para averbação de divórcio, etc.), entretanto, enquanto estagiários nos colocavam para exercer essas tarefas pela ausência de autonomia profissional, visto que era uma ordem da instituição. Mesmo com todos os entraves e dificuldades durante as realizações dos estágios I e II, pude compreender alguns conceitos importantes no campo

Quanto à supervisão de campo, o assistente social responsável pela contribuição em minha formação teve limitações, pois sem o meus questionamentos ou tentativas de diálogos quase não haveriam trocas, a não ser pelos textos passados por ele, trabalhando principalmente as

⁷ Proteção e Atendimento Integral à Família- serviço realizado no CRAS pelos profissionais assistentes sociais, psicólogos e pedagogos, nomeados nesse espaço como “técnicos”.

questões de clientelismo, messianismo na atuação profissional, apesar disso, pude perceber as demandas apresentadas pelos usuários e questionar sobre a dinâmica posta na relação de trabalho, acompanhar atendimentos e acompanhamentos, tirar ou levar dúvidas dos usuários do acolhimento para os superiores, acompanhar nas visitas domiciliares e por meio dessas atividades apreender as práticas profissionais da profissão (Relatório de Estágio, 2022).

Como agravante da situação, foi designado para os estagiários a realização do atendimento à pessoa idosa, sem qualquer tipo de supervisão/monitoramento, e no decorrer dessas atividades alguns estagiários já estavam às realizando de forma totalmente automática, burocrática e sem fundamentação, assumindo o papel de profissional que ainda não compete a nós, principalmente quando não há a devida supervisão. Conforme então a resolução 533:

Art. 2º. A supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino. Parágrafo único. Para sua realização, a instituição campo de estágio deve assegurar os seguintes requisitos básicos: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do supervisor de campo para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem, dentre outros requisitos, nos termos da Resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as “condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social”. (Resolução CFESS Nº 533, 2008)

Encaminhados para final do Estágio II o supervisor se retira do campo de maneira repentina, sem realocar ou designar para outro profissional os estudantes que realizavam estágio com ele, dificultando ainda mais a relação e a troca de experiências. As documentações exigidas para a realização de cada uma das modalidades de estágio servem como compromisso tanto do(a) profissional quanto do estagiário, entretanto, a realidade é que para alguns profissionais toda essa documentação serve apenas como trabalho burocrático e formal, na visão de profissionais não comprometidos com a PNE e com a qualidade do serviço prestado, pois o estagiário além de ser lido como um “faz tudo” no equipamento ainda corre o risco de ter seu trabalho atribuído à uma mão de obra barata e descartável.

A realização do Estágio III se inicia de forma mais fluida, pois há uma troca do profissional responsável pela supervisão de campo, entretanto, essa experiência também foi marcada pela ausência de supervisão direta, atribuição do(a) profissional assistente social. No mais, as documentações foram entregues nos prazos estipulados pela supervisora acadêmica sem que houvesse conflitos ou

desentendimentos para o cumprimento do acordo. Durante o Estágio Supervisionado houveram ações em resposta às calamidades causadas pela chuva, e infelizmente a resposta dos equipamentos foram tão infelizes quanto ao acontecimento, pois as pessoas logo após terem perdido todos os pertences e precisarem se realocar para a casa de parentes ou conhecidos receberam como ação assistencial da prefeitura um kit de limpeza que continha um balde, dois panos de chão, uma vassoura e um produto de limpeza. Segue o relato contido em relatório:

A partir das recorrentes chuvas de janeiro, muitas famílias perderam seus bens ou ficaram impossibilitadas de permanecerem em suas residências por um momento, criando outra demanda emergencial com respostas mínimas. A ação realizada pelo equipamento por ordem da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu foi a entrega de kits de limpeza ao invés de uma ação de reparação de danos como tratamentos de esgoto e valas que passam pelo bairro, limpeza e um trabalho de conscientização com a população sobre o descarte de lixos para que dessa forma seja evitado ao máximo que o rio transborde, mas tudo o que há são ações superficiais para que não se propague o fato de que a assistência não fez nada a respeito (Relatório de Estágio, 2023).

Apesar de todo imprevisto e discordância, os processos propostos para cada etapa do estágio supervisionado foram concluídos, principalmente o projeto de intervenção e a ação interventiva, que foi baseada nos projetos de Educação Popular realizados no equipamento, sendo escolhido o que tinha como público um grupo de mulheres que confeccionam artesanato, atividade milenar que além de ser transmitida de geração a geração, é um meio utilizado para gerar renda dessas famílias. Participei dos encontros delas, e como ação interventiva fizemos uma exposição dos itens confeccionados por elas no teatro do equipamento, além de uma roda de conversa sobre o empoderamento feminino, pois o grupo se intitula como “Empoderadas e Artesãs” e grande parte dessas mulheres são chefes de família. De forma conjunta confeccionamos um relatório que foi passado para a direção do CRAS, com reivindicações e propostas para melhorias no espaço utilizado, assim como nos insumos necessários para a continuação do projeto, visto que é ofertado pelo próprio equipamento. No entanto, nenhum material utilizado é fornecido pela Secretaria de Assistência Social, tanto que, as pessoas responsáveis por conduzir as oficinas são silenciadas quanto à comunicarem aos usuários que não recebem os insumos para a realização, dificultando a troca entre eles e o andamento do projeto.

A intervenção realizada com o grupo foi a exposição do material confeccionado e, posteriormente foi proposto um momento de troca, pensada de forma a deixar o grupo confortável a expor seus sentimentos em relação à motivação que as levaram à oficina para o momento de troca semanal e o que elas entendiam sobre a importância da utilização do espaço como um fator mobilizador na comunidade. O que pude perceber, é que assim como eu, elas se enxergavam sozinhas naquele espaço, mesmo que estivessem em coletivo, e talvez por esse motivo tenha ocorrido a identificação com o grupo. Eu estava sozinha durante o estágio no campo, possuindo como consolo as trocas com o grupo e com a supervisão acadêmica, também de modo coletivo, que apesar das tentativas, não conseguiu executar as propostas devido a precarização institucional em relação às visitas no campo de estágio. Com isso, coloco que as experiências e os conhecimentos adquiridos durante a formação foram fundamentais para conseguir articular uma análise crítica na relação entre teoria e prática e os desdobramentos relacionados às políticas públicas, que vem sendo formulada de maneira descontinuada, impactando a troca nos campos e na vida social.

Devido a todos os acontecimentos enquanto estive presente no equipamento, esperava da equipe profissional um posicionamento mais eficaz ou pelo menos a tentativa de articulação para o acesso ao direito e bem estar dos cidadãos usuários, no entanto, a postura profissional de todos os técnicos estava pautada em obedecer o que foi posto, sem questionamentos e posicionamentos profissionais, com posturas indiferentes ao compromisso ético-político profissional e favoráveis ao “aprofundamentos das contradições expostas pela crise estrutural do capital, que tem configurado um cenário de barbárie social” conforme expõe Fabrício da Silva (2022, p. 4). No entanto, como mencionado ao decorrer do trabalho, entendemos que essas posturas profissionais estão diretamente interligadas ao processo de fragilização das políticas públicas, que interferem nos modos de contratação e na continuação educativa e profissional, afetando o modo como está posto as relações entre Estado e comunidade, e a forma como afetam as estruturas educacionais e sociais, pensando na atuação do(a) assistente social diretamente com esse público.

Tendo em vista os aspectos apresentados, exige-se a necessidade de articulação entre teoria e prática, incitando nos profissionais questionamentos acerca

da qualificação de suas posturas, pois ao passo que estão ausentes do comprometimento ético, nosso projeto permanece no campo da utopia, enquanto urge a necessidade de torná-lo real.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visto as contribuições adquiridas ao decorrer dos anos, o Estágio Supervisionado em Serviço Social vem ganhando visibilidade e importância no processo formativo, no entanto, a discussão ainda apresenta necessidade de aprimoramento, dado que a experiência contada através desse trabalho evidencia a ausência do compromisso profissional. Ao decorrer da escrita, podemos perceber os desafios colocados à realidade do(a) assistente social e os desdobramentos da ausência de autonomia e os impactos disso na atuação profissional.

Apesar das dificuldades enfrentadas durante a formação, o estágio supervisionado se apresentou como um espaço de transformação pessoal. Durante esse processo compreendi como as políticas neoliberais afetam diretamente a prática profissional reforçando a importância da postura crítica para condições de resistência coletiva, entendendo que compromisso profissional não se restringe somente ao usuário, mas deve abranger a todos ao redor, inclusive os estudantes ao qual a categoria firmou um compromisso em desempenhar sua atividade profissional com eficiência e responsabilidade.

Em virtude dos desafios expressos na supervisão direta de estágio em Serviço Social, precisamos pensar também nas possibilidades de enfrentamento para esses modos recorrentes de atuação profissional, portanto, o primeiro recurso que deve ser utilizado é o diálogo efetivo entre a tríade, desde a formulação do Plano de Estágio até a conclusão dos módulos. O diálogo se torna essencial nesse processo, sobretudo por se tratar de indivíduos distintos, com cada possuindo necessidades diferentes e exigindo de todos melhor capacidade de adaptação. Então, através do diálogo são estabelecidos os limites de cada ator da tríade, auxiliando positivamente na organização do tempo dedicado a cada demanda institucional e, conseqüentemente, na rotina de trabalho.

Outra possibilidade de enfrentamento além, obviamente, do acompanhamento coletivo, é a oferta de atividades complementares em forma de palestras ou grupos

de estudo na instituição, ajudando o estagiário a se engajar e buscar mais conhecimento acerca da atuação profissional.

Em síntese, o estágio supervisionado em Serviço Social é um tema central que necessita estar cada vez mais presente nos debates da categoria, pois além de enriquecer a formação é essencial para auxiliar na compreensão das demandas do campo com potencial transformador na atividade profissional. Por isso, buscamos melhorias quanto à qualidade dos ensinamentos, de processo pedagógico, de infraestrutura educacional e com campos de estágio com profissionais comprometidos com a qualidade dos serviços, pois são esses obstáculos que impedem nossa atuação eficaz.

Como bem disse Lavínia Messias (2021, p. 42) em seu trabalho de conclusão de curso “ É necessário resistir e resistência só acontece de forma coletiva.”, então que possamos juntas resistir e lutar por melhores condições de trabalho e de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABEPSS. **Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social** (Texto na íntegra aprovado em assembléia em novembro de 1996). Rio de Janeiro: 1996.

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Brasília, 2010.

ALVES, Lavínia Messias. **Estágio supervisionado em Serviço Social: desafios no contexto da pandemia para a formação profissional**. Seropédica, dezembro de 2021.

ASSISTENTE SOCIAL CONCURSEIRA. Serviço Social: Políticas Públicas - Políticas Públicas e o Serviço Social. **YouTube**, 26 de setembro de 2018. 13min52s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ax55KzCtiMo&t=446s>. Acesso em: 29 de novembro de 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Diretrizes Curriculares de 1996**.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Diretrizes Curriculares de 1999**.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2016. – (Biblioteca Básica de Serviço Social; vol. 2).

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 dez. 2016.

BRASIL. **Lei Nº 11788/08: dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências**. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei nº 8.662/93, de 07 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a profissão do Assistente Social.

BRASIL. **Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 23 de dez. 1996.

CFESS. CARTILHA ESTÁGIO SUPERVISIONADO. **Meia formação não garante o direito, o que você precisa saber sobre supervisão direta de Serviço Social**. Brasília, 2011.

CFESS. Diálogos do cotidiano: reflexões sobre o trabalho profissional. **Autonomia profissional e a relação com a supervisão de estágio**. Brasília, Caderno 1, p. 66-80, 2021.

CFESS. **Resolução 533/08: dispõe sobre a regulamentação da supervisão direta de estágio no Serviço Social**. Brasília. 2008.

COUTO, Berenice Rojas. **Assistência Social: direito social ou bem-estar?** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 124, p. 665-677, out./dez. 2015.

CRESS. **O que você precisa saber sobre o Estágio em Serviço Social?** Orientações éticas e legais. Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região, Rio de Janeiro, 2011-2014.

CRESS-MG. **A dimensão técnica-operativa no trabalho de assistentes sociais.** Claudio H. M. Horst; Talita Freire M. Anacleto; Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (Orgs.). – Belo Horizonte: CRESS, p. 43 a 98, 2023.

Da Silva, Fabrício Rodrigues. **Serviço Social, projeto ético político e exercício profissional na seguridade social.** XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS 11 a 13 de outubro de 2022.

_____. **Estatuto da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.** São Luís, 2008.

Fabiano, U.C; Borges Filho, M.Q. **Proteção social no Brasil: desafios do neoliberalismo e perspectivas de equidade.** São Paulo, 2024. Acesso em: 10 de out. de 2024. Disponível em:<<https://doi.org/10.1590/0101-6628.378>>.

GHIRALDELLI, Reginaldo. **O debate sobre “questão social” à luz das Diretrizes Curriculares.** XVII ENPESS, Rio de Janeiro- 14 - 17 de dezembro de 2022.

GUERRA, Y. D. et al. (orgs). **Dicionário crítico: estágio supervisionado em serviço social.** Fortaleza: Socialis, 2019.

GUIMARÃES, G. T. D. et al. **Supervisão de Estágio em Serviço Social: Uma Equação Necessária entre Precarização de Trabalho x Supervisão Precária.** 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Ed. Cortez, 1998.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de estágio em serviço social: desafios para a formação e exercício profissional.** São Paulo: Cortez, 2009.

MANFROI, V. M. et al. **A RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA:** um debate a partir dos princípios do método. III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis – 13 e 14 de novembro de 2019.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 13 ed. São Paulo: Cortez, 2017.

ROCHA, Maria Augusta Bezerra da. **Impactos do neoliberalismo na política de assistência social:** uma análise a partir de suas tendências contemporâneas. In: ANAIS III SINESPP 2020, Simpósio Internacional Estado, Sociedade e Políticas Públicas, Universidade Federal do Piauí, 2020.

SANTOS, Beatriz Débora Bastos dos. **Relatório de Estágio I.** Disciplina Estágio Supervisionado I em Serviço Social. Seropédica, UFRRJ, 2022.

SANTOS, Beatriz Débora Bastos dos. **Relatório de Estágio II.** Disciplina de Estágio Supervisionado II em Serviço Social. Seropédica, UFRRJ, 2023.